Publicado no Orgão Oficial do
Município Em 06 / 12 / 1980
Edição nº 1355 Página N.º 5
do Caderno n.º 2º

SECRETÁRIO EXECUTIVO

L E I Nº 1 0 80.-

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicáonal Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste , Estado do Paraná, por seus representantes legais aprovou e Eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar até o valôr de CR$ 2.680.000,00 (Dois milhões seiscentos e oitenta mil cruzeiros), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇ.: DIRETOR ADMINISTRATIVO
0301.03070212.07 - Atividades de Administração
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - 042 Outros Serviços e Encargos.....CR$ 120.000,00

0301.03070212.08 - Serviços em Convênios
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 PESSOAL
3.1.1.1 - 045 Pessoal Civil.....CR$ 100.000,00

UNID.ORÇ.: SERVIÇO DE PESSOAL
0302.03070212.11 - Administração de Pessoal
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 PESSOAL
3.1.1.1 - 055 Pessoal Civil.....CR$ 20.000,00
3.1.1.3 - 056 Obrigações Patronais.....CR$ 1.000.000,00
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FAZENDA
UNID. ORÇ.: SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS E CONTÁBEIS
0501.03080302.14 - Serviços de Tesouraria
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

continuação da Lei nº 118/80.-

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR
UNID. ORÇ.: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE
0701.13754862.19 - Manutenção dos Serv. de Saúde e Saneamento
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 PESSOAL
3.1.1.1 - 104 Pessoal Civil.....CR$ 100.000,00
3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - 107 Outros Serviços e Encargos.....CR$ 150.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇ.: SERVIÇOS DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO
0801.10600212.24 - Serviços de Administração Geral
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - 139 Material de Consumo.....CR$ 80.000,00
3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - 141 Outros Serviços e Encargos.....CR$ 450.000,00
UNID. ORÇ.: SERVIÇOS INDUSTRIAIS
0802.11623472.26 - Manutenção do Britador
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - 158 Outros Serviços e Encargos.....CR$ 450.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
UNID. ORÇ.: SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
0901.16885342.27 - Serviços de Administração Geral
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - 166 Outros Serviços e Encargos.....CR$ 300.000,00

T O T A L. CR$ 1.880.000,00

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, fica igualmente o Executivo Municipal autorizado a cancelar parcialmente a seguinte dotação:

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

continuação Léi nº 118/80.-

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - 097 Obras e Instalações.....CR$ 1.600.000,00
0601.08482471.08 - Casa da Cultura e Biblioteca Pública

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - 102 Obras e Instalações.....CR$ 1.080.000,00

T O T A L.....CR$ 2.680.000,00

Art. 3º - Revogadas as Disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste,
1º de Dezembro de 1980.

ANTONIO FREGULIA
PREFEITO MUNICIPAL